



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ
CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Isídio Alves Ribeiro, n 2500, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.301-970
Fone (41) 3589-8300 – social.ccp@depen.pr.gov.br

INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL.

1. CREDENCIAIS DE VISITAS

1.1 A relação dos documentos para a confecção da credencial consta no site do DEPEN <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=219>. Os formulários e requerimentos constam no mesmo site: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=255>.

1.2 As cópias devem ser autenticadas, conforme Portaria 499/2014. Estes documentos devem ser enviados **SOMENTE** por correio aos cuidados do Serviço Social da Casa de Custódia de Piraquara – CCP no seguinte endereço:

**Rua Isídio Alves Ribeiro, 2500. Planta Meireles.
CEP: 83.304-240. Piraquara/PR.**

1.3 O prazo para confecção é de até 20 dias úteis contados a partir da chegada dos documentos nesta unidade, conforme Portaria 499/2014.

1.4 Para saber se a credencial já está pronta, acesse o site: www.depen.pr.gov.br/modules/cadastro/index.php e informe o número do seu CPF.

1.5 Não receberemos documentação entregue por advogados, o envio deve ser conforme itens 1.1 e 1.2. Documentações incompletas serão devolvidas ao remetente para que sejam corrigidas e posteriormente reenviadas. Em caso de não comprovação de vínculo anterior à prisão ou credenciais indeferidas, o processo será arquivado.

1.6 Não informaremos se a documentação enviada já chegou, obtenha essa informação através dos correios pelo seu número de rastreamento.

1.7 Para visitantes na condição de **NAMORADA**, enviar documentos informados no site do DEPEN acrescidos de Certidão de Nascimento atualizada do preso e da requerente, conforme regulamentação interna.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ
CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Isídio Alves Ribeiro, n 2500, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.301-970
Fone (41) 3589-8300 – social.ccp@depen.pr.gov.br

1.9 Credenciais concluídas que não foram retiradas ou processos para confecção de credencial de presos já transferidos serão encaminhados para a Unidade onde o preso se encontra.

2. VISITAS VIRTUAIS

2.1 O agendamento da visita virtual será realizado pela Seção de Serviço Social, a assistente social entrará em contato telefônico com os visitantes cadastrados informando a data e horário da visita. Este agendamento obedecerá ao critério de antiguidade do preso na unidade penal, conforme determinação da Direção deste estabelecimento.

3. DECLARAÇÃO PARA AUXÍLIO RECLUSÃO

3.1 Declarações para fins de Auxílio Reclusão deverão ser solicitadas através do seguinte endereço de e-mail: social.ccp@depen.pr.gov.br. Depois de concluídas, as declarações serão enviadas por correio, ou seja, é imprescindível que o interessado informe seu endereço completo no ato da solicitação.